

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	2
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	2
IV – COLABORADORES	3
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	10
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO	16
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I ATIVO	21
VIII.II PASSIVO.....	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	43
XII – CONCLUSÃO.....	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho/2022**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO

Na última reunião periódica realizada (13/07/2022), desta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soergimento.

Em retorno, a Sociedade Empresária esclareceu que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

Além disso, a empresa tem investido muito na atividade de co-packing, a qual está auxiliando a Devedora, em sua manutenção, neste momento difícil do mercado do leite.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 15/06/2022, verificou-se o encerramento da filial situada em Itapagipe/MG, bem como que o seu capital social se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

IV – COLABORADORES

Em junho/2022, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ATIVOS	380	372	379
APOSENTADO	9	9	9

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LICENÇA MATERNIDADE	1	1	1
CÁRCERE	1	1	1
ACIDENTE DE TRABALHO	-	1	1
ATESTADO	6	-	-
AUX. DOENÇA	-	7	7
ADMITIDOS	6	11	9
DEMITIDOS	5	13	5
TOTAL	403	402	407

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de junho/2022 a Recuperanda possuía 407 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 379 estavam ativos e 19 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez.

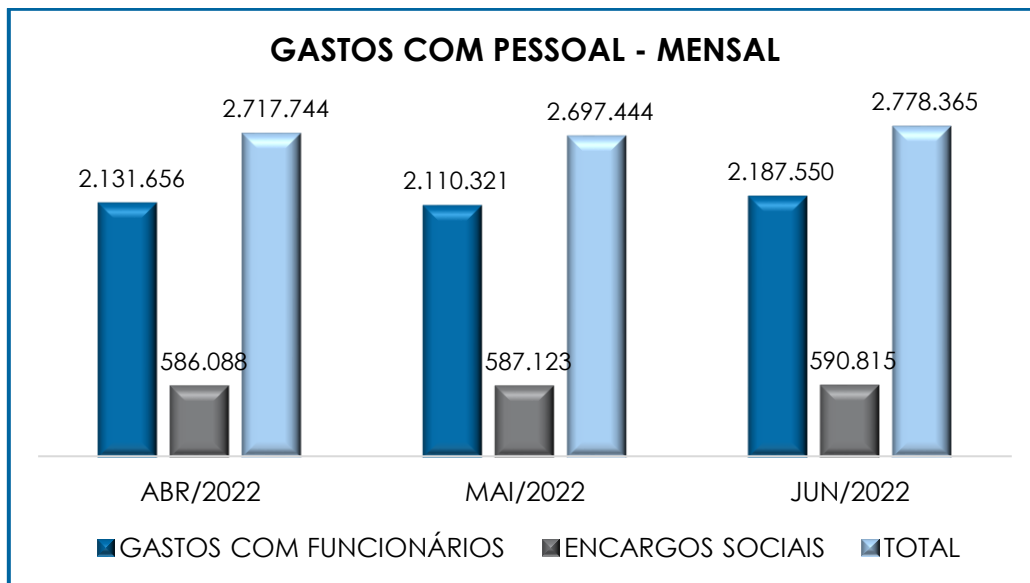
Ademais, ocorreram 09 admissões e 05 demissões no período. Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.778.365,00, sendo R\$ 2.187.550,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 590.815,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
SALÁRIOS	- 1.318.953	- 1.289.561	- 1.332.880
FÉRIAS	- 165.657	- 159.243	- 153.777
13.SALÁRIO	- 120.592	- 114.249	- 117.787
HORAS EXTRAS	- 32.905	- 4.252	- 33.183
INDENIZAÇÕES	3.173	- 24.210	- 3.359
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 112.006	- 114.331	- 112.135
AUXÍLIO EDUCACAO	- 1.686	- 1.005	- 1.005
SEGUROS DE VIDA	- 939	- 1.305	-

TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	-	87.223	-	98.676	-	110.128
CUSTOS COM PAT	-	108.022	-	107.193	-	111.235
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	-	27.653	-	32.753	-	33.358
DESPESAS C/APERFEIÇOAMENTO/TREINAMENTO	-	185	-	148	-	592
REFEITÓRIO	-	145.089	-	142.779	-	143.213
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA		10		-		160
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO		521	-	1.932	-	94
CUSTOS COM UNIFORMES	-	3.987	-	8.353	-	10.067
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	-	10.663	-	11.683	-	25.658
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOLHA		200		200		200
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS		-		-		550
(-) RECUPERAÇÃO OUTRAS DESPESAS FOLHA		-		1.150		10
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	2.131.656	-	2.110.321	-	2.187.550
INSS	-	406.205	-	402.269	-	405.735
FGTS	-	126.277	-	163.082	-	125.471
INSS S/FÉRIAS	-	10.175		10.325	-	15.338
FGTS S/FÉRIAS	-	2.869		2.879	-	4.288
INSS 13. SALÁRIO	-	32.992	-	28.049	-	32.199
FGTS 13. SALÁRIO	-	7.571	-	6.926	-	7.784
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	586.088	-	587.123	-	590.815
TOTAL	-	2.717.744	-	2.697.444	-	2.778.365

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de junho/2022, com 18 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de junho/2022, o montante de R\$ 160.104,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração de 3% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “salários e ordenados” e “horas extras”.

Em relação aos **encargos sociais**, houve um acréscimo no importe de R\$ 3.692,00, em razão da majoração ocorrida, principalmente, nas rubricas “INSS e FGTS s/ férias”. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

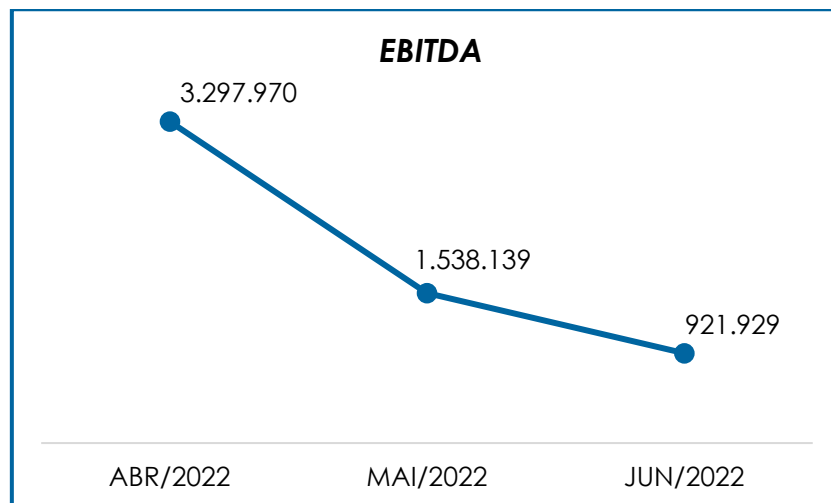
Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM.2022
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	49.832.174	52.960.306	60.018.095	282.007.465
REVENDA DE MERCADORIAS	26.459	18.613	4.440	127.470
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.889.076	2.758.786	3.213.730	14.082.288
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	368.118	264.149	-	1.162.082
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 1.937.981	- 1.921.968	- 2.267.580	- 6.935.060
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	51.177.847	54.079.887	60.968.685	290.444.245
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 7.608.105	14.369.803	- 6.240.455	- 31.644.813
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 7.608.105	14.369.803	- 6.240.455	- 31.644.813
RECEITA LÍQUIDA	43.569.742	68.449.689	54.728.230	258.799.432
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 38.123.087	- 62.203.323	- 49.162.954	- 235.855.812
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.446.655	6.246.367	5.565.276	22.943.620
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 425.169	- 246.667	- 387.411	- 553.256
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.139.746	- 2.461.029	- 2.537.602	- 12.961.812
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	68.177	106.767	55.143	557.068
PROVISÕES	- 114.442	207.770	65.588	191.073
OUTRAS DESPESAS	- 140	-	-	66
EBITDA	3.297.970	1.538.139	921.929	880.811
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	61%	25%	17%	4%

No mês de junho/2022, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 921.929,00, demonstrando uma minoração de 40%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu principalmente pelo acréscimo no faturamento bruto, bem como a reversão de saldo em “deduções das receitas”, o qual se encontra em conformidade com as normas contábeis, de modo que encerrou o período devedor, em razão da minoração observada na rubrica “Cut-Off receita”.

Com relação a referida rubrica, tem-se que ocorreu uma minoração no valor de R\$ 20.610.258,00. Cabe mencionar, ainda, que o saldo registrado nessa rubrica reduz a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo **positivo**, indicando que a Recuperanda atingiu, em junho/2022, lucratividade satisfatória em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

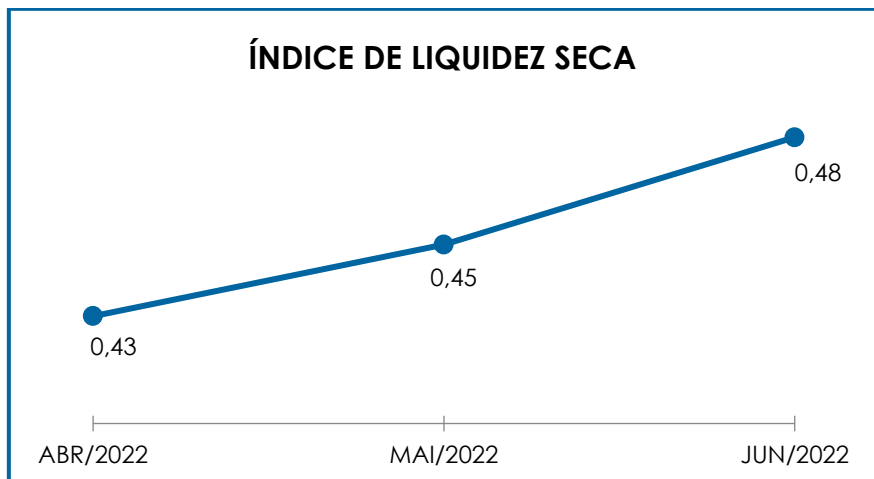
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,48, o qual sofreu uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no "ativo circulante" (líquido de estoques) quanto no "passivo circulante", na importância de R\$ 10.117.041,00 e R\$ 694.438,00, respectivamente.

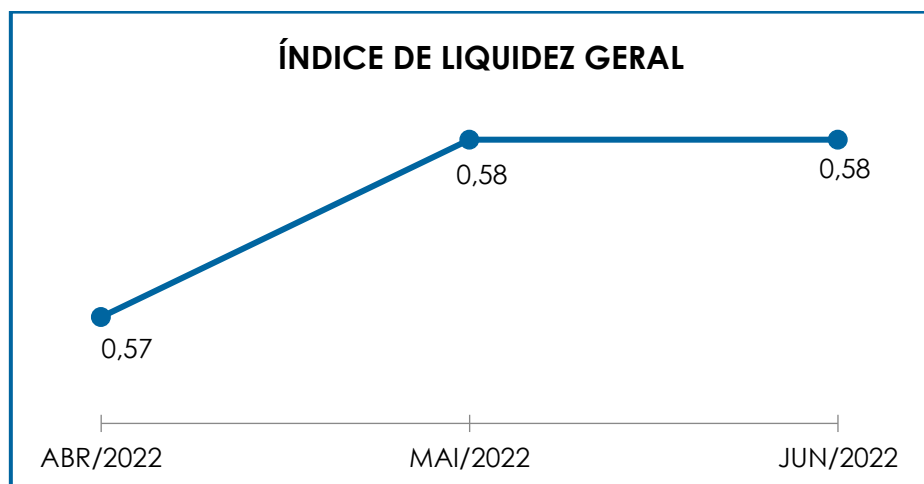
Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado

por meio da divisão da "disponibilidade total" ("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante") pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em junho/2022, verificou-se que tanto o "ativo" quanto o "passivo" apresentaram uma majoração, na importância de 3% e 2%, respectivamente. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,58, a qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,58 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o

“passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	836.195	596.459	921.853
CLIENTES	93.741.512	100.092.154	101.269.831
ESTOQUES	69.821.592	71.899.740	70.712.178
TRIBUTOS A RECUPERAR	34.845.933	39.741.916	44.678.871
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	228.543	201.048	290.470
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.063.660	12.345.080	17.306.767
OUTRAS CONTAS - CIRCULANTE	- 5.953.459	- 1.414.909	- 2.798.245
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.148.073	1.888.114	1.897.357
ATIVO CIRCULANTE	207.732.049	225.349.603	234.279.081
FORNECEDORES	- 28.174.099	- 32.766.257	- 35.198.965
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 145.310	- 160.953	- 160.915
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.896.322	- 3.864.808	- 3.976.475
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 815.647	- 827.742	- 869.781
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.386.280	- 2.368.063	- 2.496.864

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 75.674.779	- 80.551.681	- 70.973.042
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.865.141	- 12.813.039	- 15.169.944
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	6.494	6.494	2.784
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 629.619	- 497.382	- 554.729
ADIANTAMENTOS	- 17.046.505	- 14.045.225	- 13.333.903
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 171.429.933	- 184.152.286	- 190.079.481
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 243.941	- 296.194	- 292.309
CREDORES SUJEITOS A RJ - CIRCULANTE	- 7.515.614	- 7.455.720	- 7.388.334
OUTRAS CONTAS - CIRCULANTE	- 281.314	- 142.089	- 137.424
PASSIVO CIRCULANTE	- 321.098.010	- 339.934.944	- 340.629.382
TOTAL	- 113.365.960	- 114.585.341	- 106.350.302

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de 7% no resultado negativo, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” sofreram um acréscimo, na importância de R\$ 8.929.478,00 e R\$ 694.438,00, respectivamente. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 106.350.302,00, **negativo**. Ademais, tal variação se dá em razão da majoração registrada no “ativo circulante”, a qual foi superior à do “passivo circulante”.

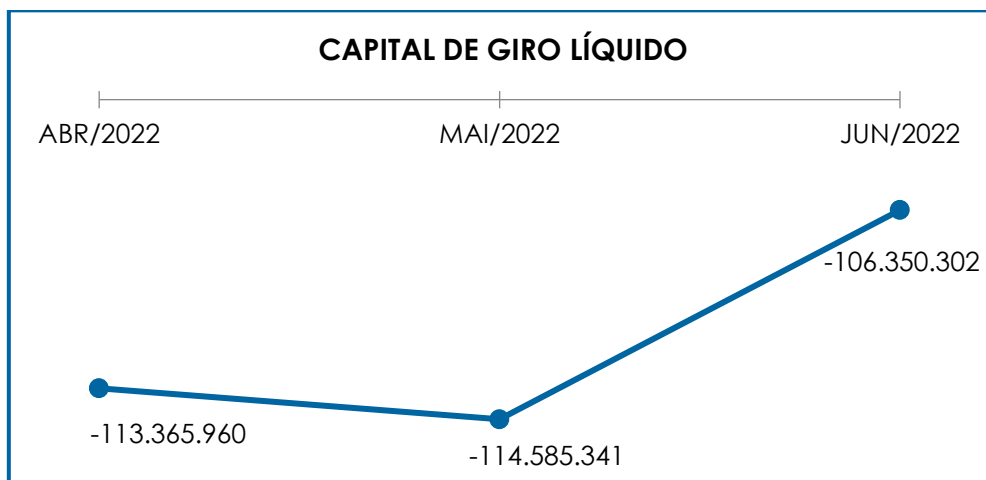
Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 7.943.062,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de R\$ 10.039,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como o registro de majoração de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 8.929.478,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “clientes”, “tributos a recuperar”, “adiantamentos diversos” e “outras contas – circulante”. Cabe mencionar, que

a rubrica “ajustes” está relacionada as vendas faturadas não entregues (Cut-Off receitas).

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma majoração no montante de R\$ 694.438,00, sendo que os principais acréscimos podem ser observados nas rubricas “fornecedores”, “parcelamento de tributos” e “empréstimos com terceiros – curto prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

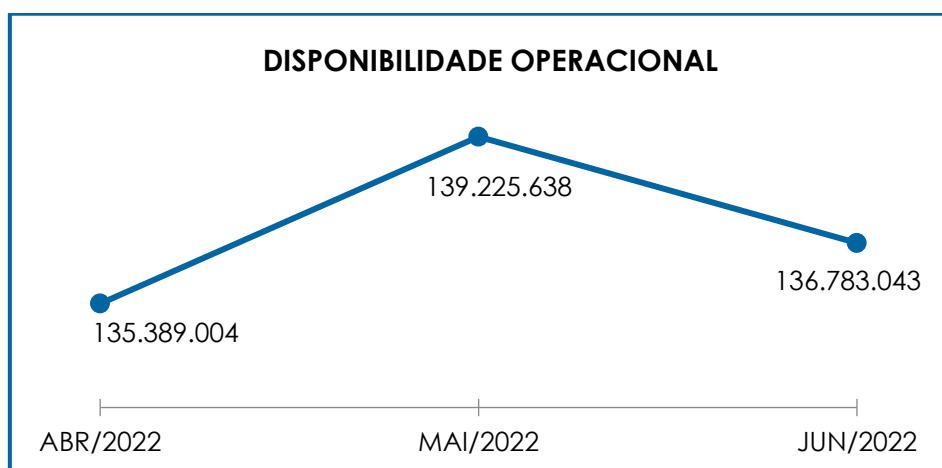
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das

características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CLIENTES	94.597.761	100.990.897	102.304.398
ESTOQUES	69.821.592	71.899.740	70.712.178
FORNECEDORES	- 28.174.099	- 32.766.257	- 35.198.965
TOTAL	136.245.253	140.124.380	137.817.611

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em junho/2022, sendo apurada uma minoração de 2%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração em “fornecedores” foi superior ao acréscimo em “clientes”. No mais, a rubrica “estoques” registrou um decréscimo de 2%.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda

permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 30% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em junho/2022, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 552.812.370,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 37% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	836.195	596.459	921.853
FORNECEDORES	- 28.174.099	- 32.766.257	- 35.198.965
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	6.494	6.494	2.784
ADIANTAMENTOS	- 4.179.664	- 4.179.664	- 4.179.664
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 171.429.933	- 184.152.286	- 190.079.481
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 243.941	- 296.194	- 292.309
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 7.515.614	- 7.455.720	- 7.388.334
OUTRAS CONTAS - CIRCULANTE	- 281.314	- 142.089	- 137.424
PROVISÕES - LP	- 22.787.117	- 22.265.426	- 21.970.316
PASSIVO A REALIZAR	- 453.609	- 453.609	- 453.609
DÍVIDA ATIVA	- 415.617.840	- 432.503.529	- 440.170.702

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 145.310	- 160.953	- 160.915
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.896.322	- 3.864.808	- 3.976.475
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 815.647	- 827.742	- 869.781
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.386.280	- 2.368.063	- 2.496.864
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 75.674.779	- 80.551.681	- 70.973.042
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.865.141	- 12.813.039	- 15.169.944
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 9.257.698	- 9.247.627	- 18.439.918
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 629.619	- 497.382	- 554.729
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 105.670.795	- 110.331.295	- 112.641.668
TOTAL	- 521.288.635	- 542.834.824	- 552.812.370

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 2%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:**

referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 190.079.481,00, sendo que se apurou um acréscimo de 3%, em razão da minoração vista, principalmente, nas rubricas “BS FIDC MULTISSETORIAL” e “DP DESC BANCO DAYCOVAL”.

- **Outras Contas do Passivo Circulante:**

foi apurada uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 137.424,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “seguros a pagar” e “indenizações a pagar”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do decréscimo em “devoluções a pagar”, a qual se refere a devoluções de clientes em aberto.

- **Passivo a Realizar:**

referido grupo é composto pela rubrica “contrato de peças de manutenção”, o qual registrou saldo no importe de R\$ 453.609,00 em junho/2022, permanecendo inalterado em relação ao período anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não**

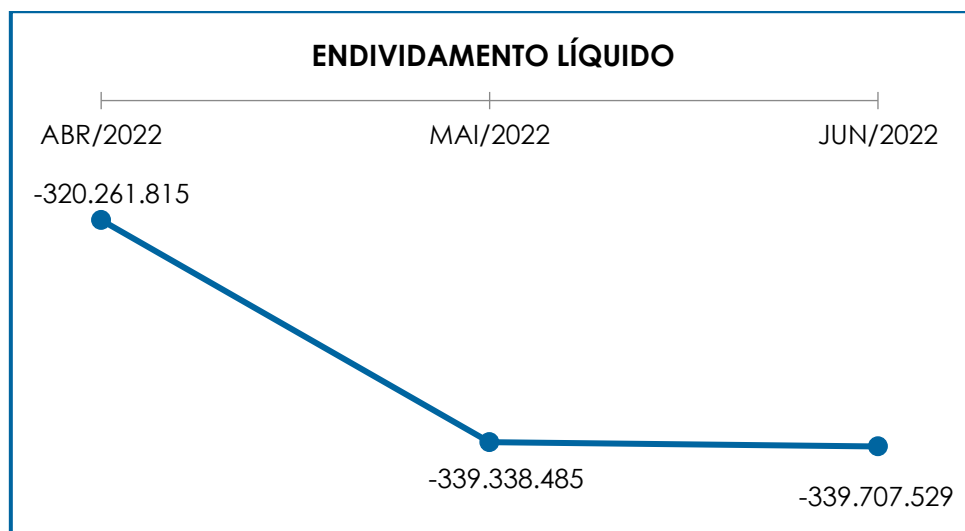
Circulante: apresentou uma majoração na monta de R\$ 2.099.359,00, em comparação ao mês anterior, totalizando-se um saldo no montante de R\$ 107.079.768,00. Tal fato é justificado pelas ocorridas em “INSS retido na fonte a recolher” e “parcelamentos”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”.

- **Provisão Sociais a Recolher:** houve um

acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.976.475,00.

Por fim, tem-se que a rubrica **“fornecedores nacionais”** sofreu um acréscimo de 7%, registrando-se um saldo no importe de R\$ 35.198.965,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

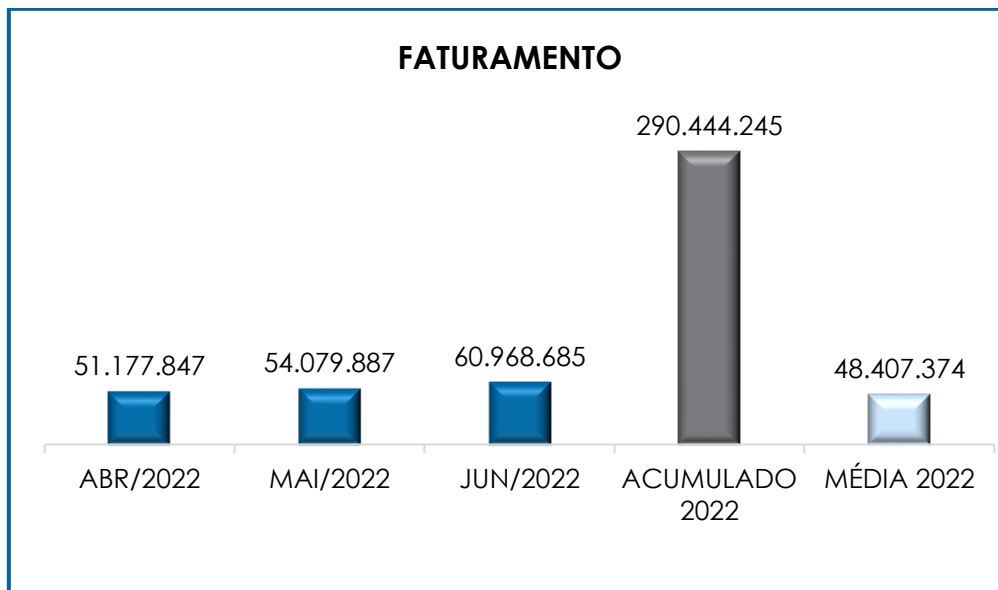
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em junho/2022, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 60.968.685,00**, o qual apresentou um acréscimo de 13%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

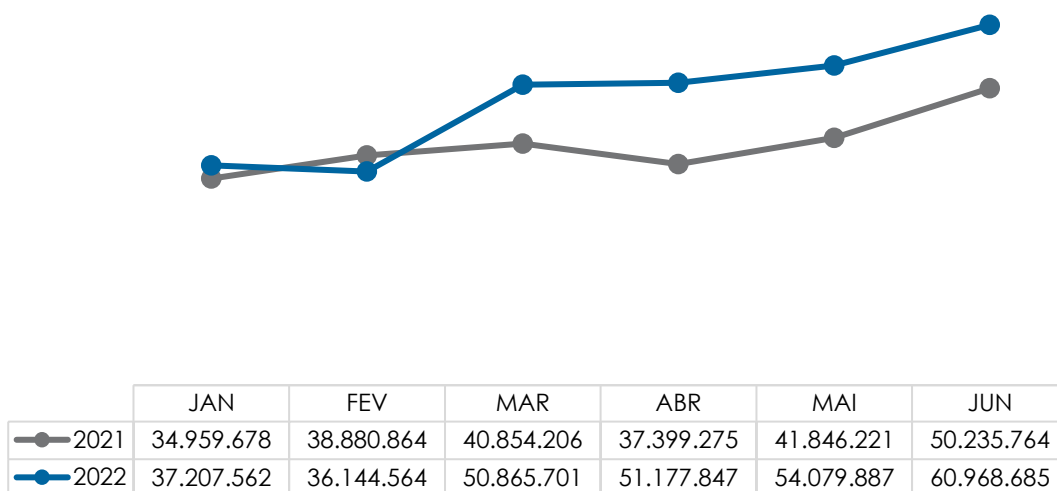
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 290.444.245,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 48.407.374,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise (janeiro a junho/2022), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a junho/2021), observa-se que houve uma evolução na ordem de 19%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:

COMPARATIVO FATURAMENTO 2021 X 2022



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 54.728.230,00, apresentando um decréscimo de 20% em comparação ao mês anterior.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	836.195	596.459	921.853
CLIENTES	93.741.512	100.092.154	101.269.831
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.148.073	1.888.114	1.897.357
ESTOQUES	69.821.592	71.899.740	70.712.178
TRIBUTOS A RECUPERAR	34.845.933	39.741.916	44.678.871
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.063.660	12.345.080	17.306.767
OUTRAS CONTAS - CIRCULANTE	- 5.953.459	- 1.414.909	- 2.798.245

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	207.732.049	225.349.603	234.279.081
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.110.508	2.214.092	2.310.786
DESPESAS ANTECIPADAS	124.433	112.776	101.118
IMOBILIZADO	185.571.390	186.013.116	186.275.982
DEPRECIAÇÕES	- 92.635.513	- 93.375.172	- 94.092.544
INTANGÍVEL	15.818	14.555	13.293
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.186.636	94.979.367	94.608.636
ATIVO TOTAL	302.918.685	320.328.969	328.887.716

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em junho/2022, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 921.853,00, sendo R\$ 10.821,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral" e R\$ 911.032,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se uma majoração de 55%, em virtude do acréscimo ocorrido em "bancos conta movimento". Em maio/2022, o referido grupo registrou um decréscimo de 29%, a qual foi objeto de questionamentos a Recuperanda, sendo esclarecido que se trata da operação da empresa.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 102.523.888,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e "créditos a identificar", registraram a monta de R\$ 1.034.568,00 e R\$ 219.490,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 101.269.831,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes" sofreu uma majoração de R\$ 1.313.502,00. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" apresentou um aumento de R\$ 135.825,00, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 1.034.568,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Devedora, o saldo inadimplente em junho/2022 perfazia o montante de R\$ 18.414.424,00, representando 18% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

Aging List Contas a Receber	Valor
Até 30 dias	1.670.768
Até 60 dias	149.456
Até 180 dias	317.534
Até 360 dias	470.624
Acima de 360 dias	15.806.041
Total	18.414.424

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	91.527	91.527	90.168
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	68.126	36.027	118.278
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	68.891	73.495	82.024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	11.953.805	12.286.473	17.248.160
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO	58.607	58.607	58.607
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	51.248	-	-
TOTAL	12.292.204	12.546.128	17.597.236

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 17.597.236,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um

acréscimo de 40%, sendo que a principal majoração ocorreu em “adiantamentos a fornecedores”.

- **Impostos a Recuperar:** em junho/2022, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 44.678.871,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de 12%, o qual perfaz o montante de R\$ 4.936.954,00, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em junho/2022, registrou-se um acréscimo de 31%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** referida rubrica não registrou variação em relação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como os débitos registrados em decorrência de compras no mês de junho/2022.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as compensações do período foram inferiores às apropriações de “ICMS CIAP”.

- **PIS a Recuperar:** registrou um acréscimo na monta de R\$ 468.707,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações ocorridas no período foram superiores às baixas.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um acréscimo na monta de R\$ 2.157.856,00, em comparação ao mês anterior, pois as apropriações do período foram superiores às compensações registradas.

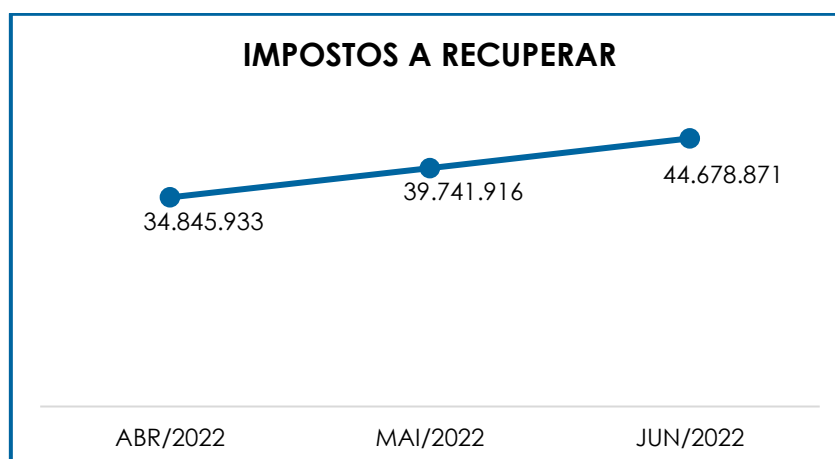
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, a rubrica "PIS a compensar (PER/DCOMP)" registrou um decréscimo na monta de R\$ 4.016,00, em contrapartida com o acréscimo em "COFINS a compensar (PER/DCOMP)" no importe de R\$ 149.300,00.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em "IRPJ" e R\$ 2.784.960,00 em "CSLL", demonstrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ICMS A RECUPERAR	4.503.495	6.877.485	9.038.408
IPI A RECUPERAR	490.594	490.594	490.594
PIS A RECUPERAR	417.702	864.805	1.333.512
COFINS A RECUPERAR	1.924.043	3.983.487	6.141.343
IRPJ A RECUPERAR	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CSLL A RECUPERAR	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	638.035	644.832	649.018
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICACOES FINANCEIRAS	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	1.548.799	1.550.342	1.546.325
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	6.663.205	6.670.310	6.819.610
TOTAL	34.845.933	39.741.916	44.678.871

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

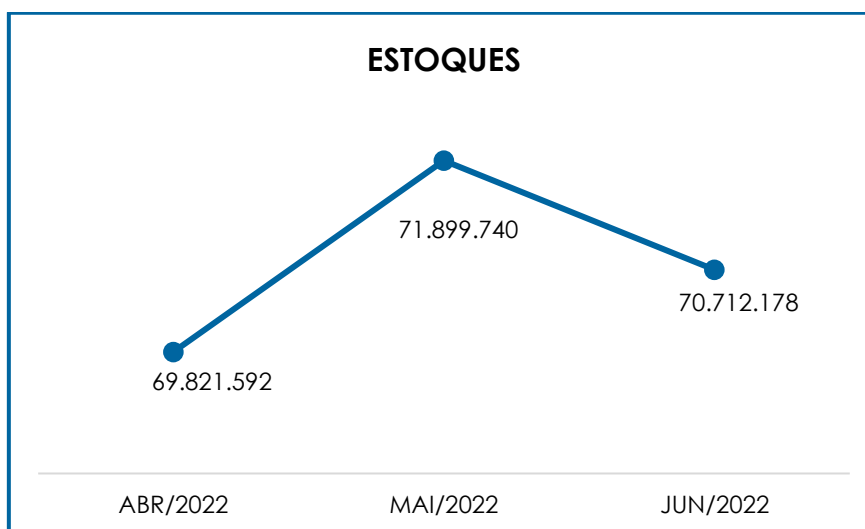


- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 70.712.178,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PRODUTOS ACABADOS	8.503.643	6.265.494	6.365.002
LEITE IN NATURA	36.398.388	40.465.650	38.323.732
MATERIA-PRIMA	10.396.802	11.078.942	11.217.205
EMBALAGENS	9.412.492	8.880.798	9.570.747
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	53.193	63.222	54.960
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	159.712	165.504	184.463
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	345.390	337.487	352.941
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.521.269	3.513.076	3.420.228
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	82.401	97.345	77.053
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	20.955	27.207	14.405
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	30.240	27.795	31.759
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	20.189.924	20.394.682	20.464.464
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 19.706.082	- 19.706.082	- 19.706.082
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	413.265	288.620	341.301
BENS DE TERCEIROS	84.877.729	84.877.729	84.924.349
(-) BENS DE TERCEIROS	- 84.877.729	- 84.877.729	- 84.924.349
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	47.638.922	47.998.611	48.307.045
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 47.638.922	- 47.998.611	- 48.307.045
TOTAL	69.821.592	71.899.740	70.712.178

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "leite in natura".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi inferior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em junho/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 94.803,00, apurando-se uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
IPVA A APROPRIAR	33.141	28.998	24.856
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	69.948	69.948	69.948

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	103.089	98.946	94.803
--------------	----------------	---------------	---------------

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em junho/2022, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 2.893.049,00, demonstrando-se, portanto, um acréscimo no importe de R\$ 1.379.194,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se uma majoração na monta de R\$ 9.243,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.897.357,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em junho/2022, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 101.118,00, o qual sofreu um decréscimo de 10%, em relação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.310.786,00, o qual sofreu um acréscimo de 4%, quando comparado ao período anterior e é compreendido pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.559.143	1.688.877	1.820.497
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	515.207	489.058	454.132
TOTAL	2.110.508	2.214.092	2.310.786

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	182.409.543	182.849.985	183.096.364
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	16.756.193	16.985.250	17.060.276
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.045.803	100.257.188	100.428.541
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.562.823	1.562.823	1.562.823
VEÍCULOS	4.638.165	4.638.165	4.638.165
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.041.018	2.041.018	2.041.018
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 92.635.513	- 93.375.172	- 94.092.544
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 7.992.019	- 8.061.456	- 8.128.653
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 7.450.590	- 7.566.277	- 7.678.060
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	- 71.619.222	- 72.103.051	- 72.573.026
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.219.760	- 1.223.762	- 1.227.601
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 2.582.597	- 2.644.983	- 2.705.356
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.763.910	- 1.767.326	- 1.770.626
(-) AMORTIZACÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 7.414	- 8.318	- 9.223

IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	3.161.847	3.163.131	3.179.618
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	115.230	116.514	117.798
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.595.054	1.595.054	1.610.258
TOTAL	92.935.877	92.637.943	92.183.439

Em junho/2022, o imobilizado totalizou R\$ 92.183.439,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 454.505,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se uma majoração no importe de R\$ 16.488,00 em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo "imobilizados em operação" apresentou uma majoração no importe de R\$ 246.379,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo nas rubricas "instalações" e "máquinas e equipamentos". A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos a Recuperanda, sendo informado que tais aquisições são relativas a troca de peças de maquinários antigos, com a finalidade de aumentar a vida útil.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item "depreciação acumulada", é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 717.371,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.119.930	- 2.121.193	- 2.122.455
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.119.930	- 2.121.193	- 2.122.455
TOTAL INTANGÍVEL	15.818	14.555	13.293

Em junho/2022, houve uma minoração de 9%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.122.455,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

VIII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
FORNECEDORES	- 28.174.099	- 32.766.257	- 35.198.965
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 145.310	- 160.953	- 160.915
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.896.322	- 3.864.808	- 3.976.475
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 815.647	- 827.742	- 869.781
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.386.280	- 2.368.063	- 2.496.864
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 75.674.779	- 80.551.681	- 70.973.042
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.865.141	- 12.813.039	- 15.169.944
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	6.494	6.494	2.784
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 629.619	- 497.382	- 554.729
ADIANTAMENTOS	- 17.046.505	- 14.045.225	- 13.333.903
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 171.429.933	- 184.152.286	- 190.079.481

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 243.941	- 296.194	- 292.309
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 7.515.614	- 7.455.720	- 7.388.334
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 281.314	- 142.089	- 137.424
PASSIVO CIRCULANTE	- 321.098.010	- 339.934.944	- 340.629.382
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 9.257.698	- 9.247.627	- 18.439.918
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
QUIROGRAFARIOS	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
QUIRO MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
QUIRO COLABORATIVO	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 22.787.117	- 22.265.426	- 21.970.316
PASSIVO A REALIZAR	- 453.609	- 453.609	- 453.609
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 213.893.661	- 213.361.900	- 222.259.080
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
RESERVA DE CAPITAL	- 34.981	- 34.981	- 34.981
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	- 2.911.999	- 2.911.999	- 2.911.999
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.208.995	- 8.208.995	- 8.208.995
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 31.754.767	- 31.754.767	- 31.754.767
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.438.290	36.414.705	36.414.705
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	214.985.636	214.985.636	214.985.636
RESULTADOS ACUMULADOS	219.669.159	219.645.574	219.645.574
PASSIVO TOTAL	- 323.531.507	- 341.860.265	- 351.451.883

- **Fornecedores:** em junho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 35.198.965,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
FORNECEDORES	- 27.634.621	- 31.961.958	- 34.461.106
FORNECEDOR - EXTERNO	- 48.536	- 48.536	- 48.536
PROVISÃO FORNECEDORES	- 423.125	- 755.156	- 626.087
(-) BONUS SOBRE COMPRAS	- 67.816	- 606	- 63.236
TOTAL	- 28.174.099	- 32.766.257	- 35.198.965

Diante do detalhamento citado no tópico **VI.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de junho/2022, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 184.152.286,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
BANCO SAFRA (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 87.697.164	- 92.214.597	- 98.225.782
BANCO ITAU - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
BANCO ITAU - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO SANTANDER - (FINAME)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO - (FI	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAU - (FINAME	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER - (F	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA - (FIN	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS FIDC	-	-	-
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 42.754.814	- 51.289.662	- 46.493.388
DP DESC BANCO DAYCOVAL	- 17.829.646	- 17.499.717	- 22.212.000
TOTAL	- 171.429.933	- 184.152.286	- 190.079.481

Nota-se que houve uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido nas rubricas "BS FIDC MULTISSETORIAL" e "DP DESC. BANCO DAYCOVAL", em contrapartida com o decréscimo em "DP DESC. BS COMISSÁRIA". Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 82% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em junho/2022, referido grupo apresentou uma irrisória minoração no importe de R\$ 37,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que as movimentações ocorreram nas rubricas "férias e rescisões a pagar".

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 869.781,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de junho/2022. No tópico a seguir ("**IX – Dívida Tributária**"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com "férias", "13º salário", "processos trabalhistas" e "PLR", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.976.475,00, o qual é decorrente das apropriações e baixas efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 9.154.239,00, sendo que sofreu uma minoração de 7%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em junho/2022, esse grupo perfaz o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 189.338.300,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração na monta de R\$ 10.039,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como a majorações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
TRABALHISTAS	- 629.619	- 497.382	- 554.729
GARANTIA REAL	- 5.962.571	- 5.962.571	- 5.915.826
QUIROGRAFÁRIOS	- 934.623	- 873.884	- 873.884
QUIRO MPE	- 22.667	- 23.512	- 2.871
QUIRO COLABORATIVO	- 595.753	- 595.753	- 595.753
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	- 8.145.233	- 7.953.102	- 7.943.062
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319

QUIROGRAFARIOS	-	79.801.702	-	79.801.702	-	79.801.702
QUIRO MPE	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
QUIRO COLABORATIVO	-	5.163.192	-	5.163.192	-	5.163.192
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
TOTAL	-	189.540.471	-	189.348.339	-	189.338.300

• **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 22.262.624,00, sendo que, em junho/2022, verificou-se uma minoração de R\$ 298.996,00 no total geral, em razão do decréscimo em “provisão de comissões a pagar” e “provisões para contingências trabalhistas”.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

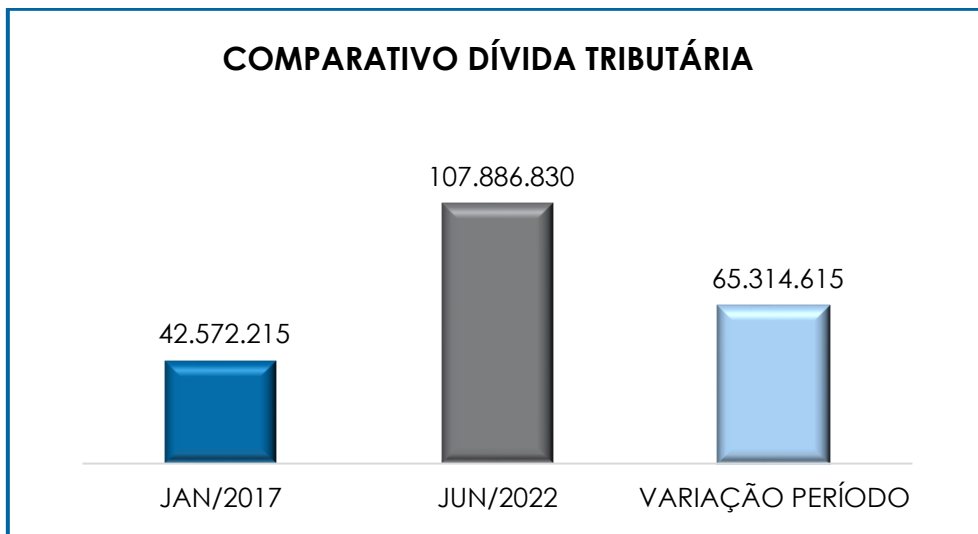
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
INSS A RECOLHER	- 535.994	- 530.012	- 536.378
FGTS A RECOLHER	- 113.196	- 110.621	- 124.856
FUNRURAL A RECOLHER	- 103.737	- 124.390	- 145.828
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 752.927	- 765.023	- 807.062
ICMS A RECOLHER	- 76.816.779	- 78.722.922	- 69.407.970
IPI A RECOLHER	- 486.021	- 489.139	- 483.311
PIS A RECOLHER	- 109.765	- 109.765	- 109.765
COFINS A RECOLHER	- 53.571	- 53.571	- 53.571
IRPJ A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CSLL A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
ISSQN A RECOLHER	- 7.991	- 7.991	- 7.991
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS N ENTREGUE	3.803.966	836.324	1.094.182
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 75.674.779	- 80.551.681	- 70.973.042
CSRF A RECOLHER	- 819.144	- 823.214	- 851.323
IRRF SALARIOS A RECOLHER	- 1.051.100	- 1.046.695	- 1.057.653
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 470.757	- 471.969	- 470.287

ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	10.110	-	8.354	-	7.482
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	35.169	-	17.830	-	110.119
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	2.386.280	-	2.368.063	-	2.496.864
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	16.500.180	-	16.493.879	-	19.032.345
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	517.178	-	474.080	-	549.403
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAME		100.471		100.471		115.374
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS PARCELAME		4.092.130		4.090.345		4.327.839
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	-	77.838	-	69.189	-	60.540
(-) ENCARGOS A APROP - ISSQN PARCELAMENTO		37.454		33.292		29.131
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	12.865.141	-	12.813.039	-	15.169.944
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	10.036.766	-	10.020.413	-	20.157.922
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	1.292.944	-	1.292.944	-	1.332.963
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS PARCELAME		1.510.262		1.503.980		2.447.591
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAME		561.750		561.750		603.375
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	9.257.698	-	9.247.627	-	18.439.918
TOTAL	-	100.936.824	-	105.745.433	-	107.886.830

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o valor montante de R\$ 107.886.830,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 2.141.397,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 83% possuíam exigibilidade a curto prazo e 17% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (junho/2022), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 65.314.615,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 807.062,00, apurando-se um acréscimo de 5%. O grupo estava composto por R\$ 124.856,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 682.206,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 88.639.850,00 no "circulante", sendo que 78% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 18.439.918,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 7.092.932,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "IPI a recolher" registraram

pagamento, bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se um acréscimo no importe de R\$ 9.192.291,00, em comparação ao mês anterior, sendo a principal majoração registrada em "parcelamentos estaduais a pagar", sendo que tal variação é em razão da transferência do curto prazo para longo prazo. Cabe mencionar, que foram registradas transferências entre contas alocadas na exigibilidade de curto prazo e longo prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "**demonstração do resultado do exercício**" (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por meio dessa regra, as

receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. 2022
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	49.832.174	52.960.306	60.018.095	282.007.465
REVENDA DE MERCADORIAS	26.459	18.613	4.440	127.470
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.889.076	2.758.786	3.213.730	14.082.288
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	368.118	264.149	-	1.162.082
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 1.937.981	- 1.921.968	- 2.267.580	- 6.935.060
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	51.177.847	54.079.887	60.968.685	290.444.245
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 7.608.105	14.369.803	- 6.240.455	- 31.644.813
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 7.608.105	14.369.803	- 6.240.455	- 31.644.813
RECEITA LÍQUIDA	43.569.742	68.449.689	54.728.230	258.799.432
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85%	127%	90%	525%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 38.123.087	- 62.203.323	- 49.162.954	- 235.855.812
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.446.655	6.246.367	5.565.276	22.943.620
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	11%	12%	9%	45%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 425.169	- 246.667	- 387.411	- 553.256
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.139.746	- 2.461.029	- 2.537.602	- 12.961.812
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	68.177	106.767	55.143	458.000
PROVISÕES	- 114.442	207.770	65.588	191.280
OUTRAS DESPESAS	- 140	-	-	- 140
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC.	2.835.336	3.853.208	2.760.994	10.176.760
RECEITAS FINANCEIRAS	19.647	8.513	114.820	260.217
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.352.478	- 4.780.195	- 3.908.686	- 33.001.142
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 5.497.495	- 918.474	- 1.032.871	- 22.564.166
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 5.497.495	- 918.474	- 1.032.871	- 22.564.166

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em junho/2022, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 114.397,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um prejuízo na monta de R\$ 1.032.871,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

O principal fator que colaborou para tal variação foi o acréscimo observado em “deduções da receita bruta”, em razão da reversão de saldo registrada em “Cut-Off (vendas faturadas não entregues)”.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” consumiram 91% do faturamento bruto, no mês de junho/2022, contudo os 9% de recursos disponíveis não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma minoração na monta de R\$ 13.040.369,00, o qual não é proporcional ao acréscimo registrado no faturamento bruto, em R\$ 7.057.788,00.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve uma reversão de saldo na monta de R\$ 20.610.258,00, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação ocorrida foi na rubrica “Cut-Off Receita”. A esse respeito, importante mencionar que, na referida rubrica, são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

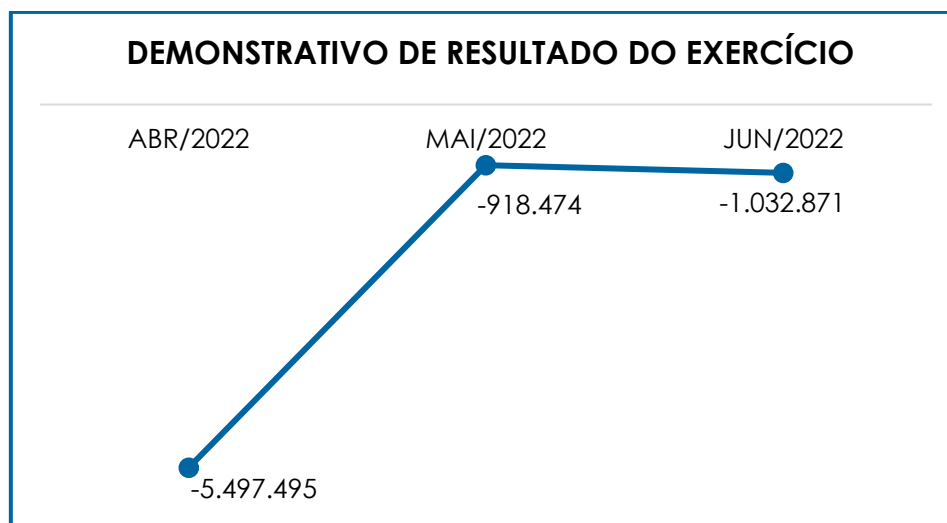
Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se um decréscimo de 48%, em comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada principalmente pela minoração na rubrica “venda de sucata”. Ademais, cabe mencionar o referido grupo registra operações de venda de sucata, a qual se refere a venda de ferro, plástico, papelão e madeira e título de sucata.

As “**receitas financeiras**” obtiveram uma majoração de R\$ 106.307,00, fato justificado principalmente pelo acréscimo na rubrica “variações cambiais ativas”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram uma minoração de 18%, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “descontos por antecipação”, “variações cambiais passivas” e “juros – factorings”.

Ademais, verificou-se uma majoração tanto em “despesas administrativas” quanto em “despesas comerciais”, na importância de 57% e 3%, respectivamente.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de junho/2022, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom

gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de junho/2022 mostrou possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	JUN/2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 22.564
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	2.907
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	- 1.010
VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO	- 20.667
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	- 27.803
(AUMENTO) EM ESTOQUES	669
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	2.155
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	- 5.795
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	2.995
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER	9.214
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	501
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.850
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.505
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 38.386
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	- 60
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.785
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	36.785
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 1.661
DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.583
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	922
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 1.661

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes

ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 2.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 922,00, apresentando variação negativa de R\$ 1.661,00. Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.

XII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de junho/2022, contou com 407 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 379 estavam ativos e 19 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 09 admissões e 05 demissões no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em junho/2022, a Recuperanda contava com 18 prestadores de serviços.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em junho/2022, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de junho/2022 apresentou um resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 921.929,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional **eficaz**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 91% do faturamento bruto, de modo que os 9% restantes foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado positivo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 106.350.302,00, apresentando uma minoração de 7% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, registrando um decréscimo de 2%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração em “fornecedores” foi superior ao acréscimo em “clientes”. No mais, a rubrica “estoques” registrou um decréscimo de 2%.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 30% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 60.968.685,00**, o qual registrou um acréscimo de 13% em relação ao mês anterior. O valor

acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 290.444.245,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 48.407.374,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 2%, alcançando um saldo de **R\$ 552.812.370,00**. Cabe mencionar, que as principais variações ocorreram em “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “parcelamentos de tributos” e “passivo tributário”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 107.886.830,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 2.141.397,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 83% possuíam exigibilidade a curto prazo e 17% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de “INSS”, “FGTS” e “IPI”, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

Em junho/2022, verificou-se uma minoração de R\$ 83.990,00, em relação às “duplicatas descontadas”. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de junho/2022 apontou incapacidade de

geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, visto que foi registrada captação de novos empréstimos e financiamentos, além de ter registrado uma variação de caixa negativa.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 1.032.871,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma majoração de 13%, entretanto, pertinente é destacar que tal variação se dá, principalmente, em razão do acréscimo observado em “deduções da receita bruta”, em razão da majoração registrada em “Cut-Off (vendas faturadas não entregues)”. Diante disto, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 18 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571